



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

C.G.C. 12.247.946/0001-36

Rua Maria das Merceis, s/n Rodovia Al. 101 Km. 130 CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Lei nº 170/85.

Dá denominação a rua

O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu - sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A Travessa partindo da Rua Maria das Mercês até a Rua Sebastião Lins de Melo, nesta cidade - passa a denominar-se Travessa Bernardino Calaça da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 20 de dezembro de 1985.

Maria das Dores Machado
Maria das Dores Machado
Prefeita

Publicada e registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura Municipal em, 20 de dezembro de 1985.

Bartolomeu José Rodrigues
Bartolomeu José Rodrigues
Secretário